LEI MUNICIPAL Nº 1.783, 26 DE SETEMBRO DE 1980

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA JOSÉ VALIAS

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Valia a rua F do bairro Saudade, com início na rua D e término na rua Comendador José Garcia.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal